

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO | AVISO (EXTRATO) N.º 18247/2024/2, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 162 DE 22/08 E A PUBLICAÇÃO NA BEP OE202408/0848 | PRND/12/2024

Lista de resultados da prova de conhecimentos:

Nome do candidato	Classificação (valores)
Ana Cláudia Monteiro Coelho	Inferior a 9,5
Ana Cristina dos Santos Gomes	Inferior a 9,5
Ana Cristina Loureiro Marques	Faltou
Ana Isabel Morgado Almeida	Faltou
Bruna Alexandra dos Santos Rodrigues	Inferior a 9,5
Carla Maria Simões da Rocha	Faltou
Catarina Ferreira de Sousa	Faltou
Catarina Gonçalves Silva	10,75
Catarina Sofia da Silva Monteiro	Faltou
Cristóvão Duarte da Silva Leal	Faltou
Daniela Filipa Pimenta Marques	Inferior a 9,5
Elvio Miguel Amaro de Sousa	Faltou
Filipa Rafaela das Neves Nogueira	Inferior a 9,5
Filipe Tiago Lucas dos Santos Gante	Inferior a 9,5
Flaviana Pereira de Lemos	Faltou
Gabriela Alexandra Gonçalves Duarte	Inferior a 9,5
Gonçalo Jorge Teixeira Marques Neves	Faltou
José Pedro Teixeira Fontes	Faltou
Leonor Margarida Carneiro Bandeira	Faltou
Marco Filipe dos Santos Nunes do Rego	Faltou
Mariana Salgado Moreira Santos	Faltou
Marina Dias de Faria	Faltou
Matilde Reis da Silva Tavares Quaresma	Faltou
Nelson de Carvalho Martins	Faltou
Renata Filipa Fernandes Santiago	Faltou
Ricardo Jorge dos Santos Lucas	Inferior a 9,5
Rúben Jonathan Arnolds Pedrosa	Inferior a 9,5

Nome do candidato	Classificação (valores)
Rui Carlos dos Santos Faria	Faltou
Sandra Cristina Pereira Afonso	Faltou
Susana Maria Martins Cardoso	Inferior a 9,5
Tiago Rafael de Oliveira Melo	Faltou
Vítor Emanuel Vaz Veiga	Faltou
Zornitsa Ilieva	Faltou

De acordo com o ponto 16 do aviso de abertura, os candidatos que obtiveram uma classificação inferior a 9,5 valores no presente método de seleção ou que não tenham comparecido, são excluídos do procedimento e não serão convocados/as para a fase seguinte.

Face ao exposto, o júri deliberou proceder à notificação dos candidatos que se encontrem nas situações acima previstas, no âmbito da audiência dos interessados. A referida notificação será enviada por correio eletrónico, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2023, de 9 de setembro, e os e-mails e respetivos recibos de entrega passam a integrar o presente processo.

Mais deliberou o júri que a candidata aprovada no primeiro método de seleção obrigatório, ao qual, por força da legislação vigente, deva ser aplicado o segundo método de seleção obrigatório, a Avaliação Psicológica, fosse igualmente convocada por e-mail, passando o texto do correio eletrónico e respetivo recibo de entrega a integrar o processo de concurso.